



DECRETO N.º 4.200, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DOS CARGOS QUE ESPECIFICA, COM SEUS RESPECTIVOS TITULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 45, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã;

Considerando o disposto no Art. 37, § 14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando que os cargos abaixo delineados ocupados pelos respectivos servidores se tornaram vagos por motivo da concessão de aposentadoria espontânea de seus titulares;

Considerando o disposto no Artigo 35, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Parapuã,

DECRETA

Artigo 1º- Ficam declarados vagos no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã, a partir de 02 de maio de 2022, os cargos abaixo especificados em razão da concessão de aposentadoria espontânea dos seus atuais ocupantes:

I - CARGO: Ajudante de Serviços Gerais

TITULAR: Álvaro Ferreira de Abreu

RG: 17.311.943

CPF: 087.626.708-83

II - CARGO: Ajudante de Limpeza Pública

TITULAR: Helenir Correia Lacerda da Silva

RG: 23.605.274-3

CPF: 158.744.208-60



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO N.º 4.200, DE 02 DE MAIO DE 2022.

III - CARGO: Zelador

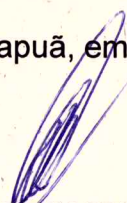
TITULAR: José Pascoal Gonçalves

RG: 17.049.142

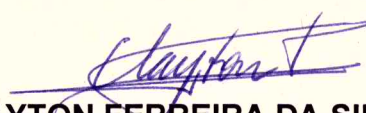
CPF: 049.579.238-17

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 02 de maio de 2022.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado